



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA
A ORDEM TRIBUTÁRIA
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 29 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza**, no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Através dos trabalhos inspecionais realizados na 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, foi possível constatar que a referida Unidade Judicial encontra-se regularmente estabelecida nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, contando com instalações compatíveis ao processamento de ações virtuais.

Neste aspecto, devido ao grande volume de documentos processados pela unidade, notou-se a necessidade de reordenamento do espaço da secretaria, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores.

Verificou-se em relação aos equipamentos (computadores, impressoras e scanners) existentes na Secretaria, serem suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

JUÍZA TITULAR

Por ocasião da inspeção, respondia pelas atribuições da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza a Juíza de Direito **Lucimeire Godeiro Costa**, titular da 7ª Vara de Execuções Fiscais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Exercia a responsabilidade da 6ª Promotoria da Vara Fiscal o Promotor de Justiça, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Serventia inspecionada conta com a atuação da Dra. Ana Cristina Teixeira Barreto, membro da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com exercício naquela serventia a partir de junho de 2012.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Diretor **Ricardo Augusto Dourado Figueiredo**, auxiliado por mais 03 (três) servidores do Tribunal de Justiça, além de 02(dois) estagiários à disposição da Unidade e de 02(dois)servidores requisitados de outros órgãos, constando no formulário de inspeção - FICOVI, anexo, a relação nominal completa dos servidores lotados na serventia.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor nominado no preâmbulo às 8 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2012, restando formalmente concluído às 13 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciais da unidade.

A avaliação da unidade judiciária inspecionada foi levada a efeito examinando-se, por amostragem, pequena quantidade de ações de natureza cível, notadamente no que diz respeito aos processos conclusos para despachos ou sentenças há mais de cem dias e processos aguardando realização de expedientes, além da verificação do cumprimento de cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

À exceção dos processos criminais em tramitação na unidade, o acervo de natureza cível tem seu processamento totalmente eletrônico, contabilizando mais de quinze mil ações em andamento, verificando-se, entretanto, conforme dados gerenciais e estatísticos, a inexistência de procedimentos conclusos para sentenças com prazos excedidos.

No que diz respeito a processos relativos às Metas Prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se a inexistência de ações enquadradas nas Metas 2 de 2009 e 2010, consoante informação apresentada no formulário de inspeção, integrante da documentação anexa, haja vista referida unidade não ter recebido em seu acervo processos destas metas, em razão de redistribuição.

Evidenciou-se, ainda, no que tange ao cumprimento da Meta 8 de 2009, cuja finalidade consiste na utilização de sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens, a adequação da Unidade à referida meta, fazendo uso de todas as ferramentas de consulta elencadas pelo citado dispositivo de nivelamento.

Especificamente quanto ao processamento das cartas precatórias distribuídas à unidade, foi possível constatar a real situação do total de procedimentos em tramitação na Secretaria, resultante da redistribuição das referidas precatórias, encontrando-se paralisadas há mais de dois anos. Em razão disto, recomendou-se ao Diretor de Secretaria que solicitasse ao setor especializado um treinamento de controle gerencial de processos pelo Sistema SAJ, submetendo-os à análise para regularização.

A Secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais já conta com a facilidade de realização de audiências com recursos de gravação audiovisuais, método que proporciona agilidade e eficiência na condução dos atos.

No que diz respeito ao procedimento de realização de carga de autos às Procuradorias do Estado e do Município, constatou-se a expressiva utilização de recursos de material de expediente, notadamente de papel, haja vista a impressão de senhas de acesso e certidão de recebimento emitidas para cada ação, recaindo, desta forma, o ônus desta prática ao Poder Judiciário, razão pela qual sugere-se a análise da situação pelo Grupo Gestor de Virtualização.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

CONCLUSÃO

Pela inspeção realizada na 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, constatou-se que o acervo da unidade, digitalizado em quase sua totalidade, tem tramitação regular através do Sistema de Automação Judicial – SAJ e, neste aspecto, a vara encontra-se adaptada à nova tecnologia, aumentando a cada dia o seu aproveitamento mediante uma maior e melhor exploração da ferramenta, recomendando-se apenas, mediante solicitação ao setor especializado, treinamento destinado aos servidores sobre o controle gerencial de processos pelo Sistema SAJ.

Através do exame aleatório de processos em meio eletrônico, relatórios gerenciais e estatísticos, e ainda, de acordo com os registros constantes do item “exame processual” deste relatório, bem como pelo detalhamento inserido na ficha e no termo de inspeção, pode-se considerar que a unidade possui boa organização funcional, sendo consideradas satisfatórias as atividades jurisdicionais desempenhadas à época da inspeção.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar - Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza de Direito titular da 7ª Vara de Execuções Fiscais, ora em respondência pela Serventia Judicial inspecionada, Drª. Lucimeire Godeiro Costa; o Representante do Ministério Público em respondência pela Unidade, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira; o Diretor de Secretaria, Bel. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo e os demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar o fluxo das ações digitais em curso na Unidade, através do Sistema SAJ, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, ações civis públicas, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

A unidade encontra-se, em relação ao acervo processual, virtualizada, utilizando o Sistema de Automação Judicial – SAJ, fazendo uso da nova tecnologia, porém, necessitando utilizar com maior plenitude todas as ferramentas e facilidades que o sistema dispõe.

Da análise inspeccional realizada por meio do exame de autos digitais e verificação de relatórios gerenciais foi possível identificar que a atividade jurisdicional desenvolvida na unidade, por meio do processo eletrônico, é satisfatória. Contudo, neste aspecto, foi verificado que unidade ainda não está plenamente integrada ao Sistema SAJ, principalmente com relação às ferramentas destinadas ao controle gerencial de processos, sendo recomendado na ocasião que a unidade solicite treinamento ao setor competente, no sentido de ser dado suporte à análise de processos paralisados há mais de dois anos, que tenham sido objeto de redistribuição, em especial cartas precatórias e processos envolvendo metas de nivelamento do CNJ.

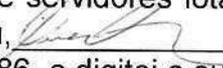


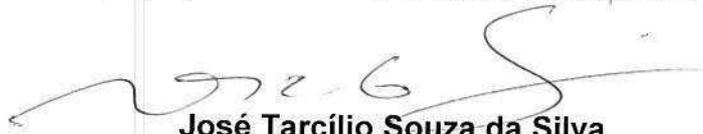
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras unidades da espécie, o padrão estabelecido ao processamento dos feitos eletrônicos, relatando-se, entretanto, em face da reforma inacabada do Fórum Clóvis Beviláqua, dificuldades quanto à realização de audiências devido ao reduzido espaço destinado à Secretaria.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, estes são suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, , Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.



**José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**



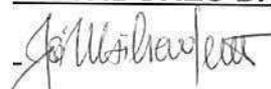
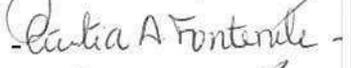
**Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Execuções Fiscais
e Crimes Contra a Ordem Tributária, em respondência.**

**Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Promotor de Justiça em respondência.**



**Ricardo Augusto Dourado Figueiredo
Diretor de Secretaria**

SERVIDORES DA 6a. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

-  - 93906
-  - 12057
-  - 93793
-  - 640 865
-  - 500205



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

- Marcus Vinícius Mesquita Lima -
- Camila Barbosa dos Santos -
(9904)